



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.220

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
AGERT	2
SEMED	2
SEMSC	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0696, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.****INSTITUI A OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DESIGNADA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o artigo 78 e 79 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe que autoriza o Poder Executivo a completar, mediante decreto, a estrutura organizacional prevista nesta lei, desde que da criação, não resulte aumento de despesa;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer os mecanismos de participação social, controle social e transparência na gestão educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um canal institucional de comunicação entre a comunidade escolar e a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Ouvidoria da Educação, com a finalidade de receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios relativos aos serviços prestados pela SEMED e pelas unidades escolares da rede municipal.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria da SEMED:

- I – Receber e analisar manifestações da comunidade escolar;
- II – Promover a interlocução entre família, escola e SEMED;
- III – Acompanhar as providências adotadas e garantir o retorno ao manifestante;
- IV – Sugerir melhorias na prestação dos serviços educacionais;
- V – Elaborar relatórios periódicos sobre as manifestações recebidas e os encaminhamentos adotados.

Art. 3º. A Ouvidoria atuará com independência e imparcialidade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Art. 4º. A designação do(a) servidor(a) para exercer a função de Ouvidor(a) da SEMED será feita por Portaria do Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 1º de agosto de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

AGERT**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, PRESENCIALMENTE.**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso das suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1.926/2014, alterada pela Lei Complementar nº 066/2025, convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia 11 de agosto de 2025, às 9h, presencialmente na sede da AGERT, na Avenida Jaime Rios, 537, Parque Piauí, Timon-MA, tendo como pauta:

1. Discussão sobre o Processo DSB nº 03/2025;
2. Aprovação da Agenda Regulatória;
3. Informes gerais.

Timon, 06 de agosto de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

SEMED**PORTARIA Nº 445/2025/ SEMED**

Timon (MA), 06 de agosto de 2025.

DESGINA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE OUVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 0696/2025, e considerando a necessidade de assegurar a transparência e o aprimoramento da gestão educacional

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **WITALA RAVANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2205336, portaria nº 0649/2025-GP, para exercer a função de Ouvidora da SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de nomeação da servidora.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon (MA), 06 de agosto de 2025.

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025

SEMSC**PORTARIA Nº 51 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 006/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Gestor e Fiscal designados para o Contrato nº 006/2025, firmado com a empresa M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança pública e cidadania do município de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **revogada a Portaria nº 13/2025**, publicada no Diário Oficial – **Ano XII, Edição 3.128**, que designava as servidoras abaixo relacionadas.

- **Patricia Barbosa Araújo dos Santos**, matrícula nº 920396, Gestora;
- **Natércia Maria Brasília Rocha Santana**, matrícula nº 9220016, Fiscal.

Art. 2º Ficam designadas para atuar, respectivamente, como **Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 006/2025**, as servidoras:

- **Barbara Nicolli dos Santos Silva**, matrícula nº 9219892, **Gestora**;
- **Emanuelle Cronemberger Ferraz**, matrícula nº 9220934, **Fiscal**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA. Timon, 04 de Agosto de 2025.

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Portaria Nº 026/2025-GP

PORTARIA Nº 52 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 009/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,



CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Gestor e Fiscal designados para o Contrato nº 009/2025, firmado com a empresa REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: locação de scanner e impressoras, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança pública e cidadania do município de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica revogada a Portaria nº 18/2025, publicada no Diário Oficial – Ano XII, Edição 3.148, que designava as servidoras abaixo relacionadas.

- Patricia Barbosa Araújo dos Santos, matrícula nº 920396, Gestora;
- Catarina Vilarinho da Silva, matrícula nº 9221758, Fiscal;

Art. 2º Ficam designadas para atuar, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 009/2025, as servidoras:

- Barbara Nicolli dos Santos Silva, matrícula nº 9219892, Gestora;
- Emanuelle Cronemberger Ferraz, matrícula nº 9220934, Fiscal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA. Timon, 04 de Agosto de 2025.

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Portaria Nº 026/2025-GP

PORTARIA Nº 53 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 008/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Gestor e Fiscal designados para o Contrato nº 008/2025, firmado com a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (variedades Global), que tem por objeto: aquisição de material de expediente e escritório, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança pública e cidadania do município de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica revogada a Portaria nº 16/2025, publicada no Diário Oficial – Ano XII, Edição 3.129, que designava as servidoras abaixo relacionadas.

- Patricia Barbosa Araújo dos Santos, matrícula nº 920396, Gestora;
- Emanuelle Cronemberger Ferraz, matrícula nº 9220934, Fiscal;

Art. 2º Ficam designadas para atuar, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 008/2025, as servidoras:

- Barbara Nicolli dos Santos Silva, matrícula nº 9219892, Gestora;
- Emanuelle Cronemberger Ferraz, matrícula nº 9220934, Fiscal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA. Timon, 04 de Agosto de 2025.

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Portaria Nº 026/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando erro formal de digitação no Aviso de licitação, referente ao processo administrativo Nº 0727/2025 – SEMS, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Publicado no Jornal Pequeno em 01/08/2025, e no Diário Oficial do Município – DOM na data de 31/07/2025, edição nº 3.216. **RETIFICA-SE** da seguinte forma:

Onde se Lê:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

Timon (MA), 06 de agosto de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025–SEMSPC

PROCESSO Nº 01058/2025.

OBJETO: Locação de imóvel de aluguel destinado ao uso institucional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, com finalidade de abrigar atividades administrativas, operacionais e apoio logístico.

CONTRATADA: ELZA OLIVEIRA FERNANDES ME, inscrita no CNPJ nº 21.918.912/0001-17

VALOR TOTAL: R\$60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2063 –Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações posteriores.

ATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 74, inc. III, “f” c/c da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Considerando o princípio constitucional da publicidade, sobre a determinação de publicação na Imprensa; **RESOLVE:** APROVAR E RATIFICAR os termos deste Termo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inc. III, “f” c/c da Lei nº 14.133/2021.

Timon – MA 06 de Agosto de 2025.

Mariely de Almeida Vilhena Ponte

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O MUNICÍPIO DE TIMONIMA, através da Vice- Prefeitura do Município de Timon-MA, toma público, que realizará licitação, na Modalidade **Dispensa nº 001/2025**, Processo Administrativo nº 185112025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA DATAS DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS, DURANTE O ANO DE 2025, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS, CONFORME CRONOGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **07/08/2025** e se encerrará no dia **11/08/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Vice- Prefeitura do Município de Timon-MA e através do e-mail: viceprefeitura@timon.ma.gov.br Timon (MA), 06 de Agosto de 2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, através da Vice- Prefeitura do Município de Timon-MA, toma público, que realizará licitação, na Modalidade **Dispensa nº 002/2025**, Processo Administrativo nº 2164/2025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ELETRDOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **07/08/2025** e se encerrará no dia **11/08/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Vice- Prefeitura do Município de Timon-MA e através do e-mail viceprefeitura@timon.ma.gov.br Timon (MA), 06 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025 (FUNJEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1967-2025

OBJETO: Locação de espaço físico localizado no Município de Timon -MA, com capacidade para 1000 pessoas, destinado a realização dos aulões do projeto PRÉ-PARA TIMON. De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de espaço físico localizado no Município de Timon -MA, com capacidade para 1000 pessoas, destinado a realização dos aulões do

projeto PRÊ- PARA TIMON, **RATIFICO** o parecer jurídico e a **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 39.000,00 em favor da empresa HOTEL CAJUÍNA LIMITADA - ME, conforme proposta, justificativa vinculada ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 autuado no processo administrativo Nº 1967/2025. Encaminhe-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 06 de agosto de 2025.

JACYRENE OTAVIANA DA SILVA

Presidente da Fundação João Emílio Falcão

Portaria Nº 017/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 079/2025-GP

Favorecido: RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO

Cargo/Função: PRESIDENTE

Órgão: ATI

Período: 11 A 14 DE AGOSTO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 04

Valor Unitário: R\$ 520,00

Valor Global: R\$ 2.080,00

Finalidade: participar do Evento Adapta Summit 2025 de referência nacional voltado à aplicação da inteligência artificial generativa no setor público e privado.

Portaria de Concessão: 080/2025-GP

Favorecido: LUCAS MOURA CAMPOS SOARES

Cargo/função: Secretário

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Luis-MA

Período: 26 a 29 de agosto de 2025.

Qtda. de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Finalidade: Participar da Conferência Estadual das cidades na categoria de Delegado, evento a ser realizada no dia 27 a 29 de agosto na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, na capital de São Luís – MA.

Portaria de Concessão: 02/2025

Favorecido: ELISANDRA ARAÚJO NASCIMENTO

Cargo/função: Coordenadora

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Luis-MA

Período: 26 a 29 de agosto de 2025.

Qtda. de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária e participar da Conferência Estadual das cidades a ser realizada no dia 27 a 29 de agosto na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, na capital de São Luís – MA.

Portaria de Concessão: 03/2025

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO

Cargo/função: Diretora

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Luis-MA

Período: 26 a 29 de agosto de 2025.

Qtda. de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária e participar da Conferência Estadual das cidades a ser realizada no dia 27 a 29 de agosto na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, na capital de São Luís – MA.

() Republicação por ter saindo com incorreção anterior**

Portaria de Concessão nº 19/2025-SEMMA

Favorecido: Wesley Teixeira dos Santos

Cargo/Função: **Diretor** **Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon-MA / Anapurus-MA / Timon -MA

Período: 06/08/2025 a 07/08/2025

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** 520,00

Finalidade: Participar do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Região Grande Ilha), acompanhando a secretária da SEMMA.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA J.F.FERNANDES MOTA (JAIME FERNANDES ODONTOLOGIA) , PORTADORA DO CNPJ Nº 46.553.915/0001-25, ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO AVENIDA TERESINA, Nº 978, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA, CEP 65.631-205, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROCESSO DE Nº 150/2025.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.08.06 17:46:40
-03'00'